

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Maio de 2012

N.° 10/2012

REUNIÃO:

 Plenário de 02/05/2012

SUMÁRIO:	(Pág.)
Listas Antiguidade	2
Comissões de Serviço	2
Destacamentos	4
Licenças	5
Requerimentos	5
Reclamações	6
Estágios	8
DIAP do Porto	8
Movimento de Magistrac	los 8

Presenças:

Presidente

Conselheiro Procurador-Geral da República, Dr. Fernando José Matos Pinto Monteiro

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão
- Procurador-Geral Adjunto Dr. António Paulo Barbosa de Sousa
- Procurador da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira
- Procuradores-Adjuntos Drs. Maria Isabel Varandas Fernandes, Catarina de Almeida Cavaco Elvas, José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes e Antero José Morais Taveira
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira, André Filipe Oliveira de Miranda e José Manuel Vieira Conde Rodrigues
- Membros designados pela Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas
 Leitão e Mestre Henrique Hilário Tavares Dias da Silva.

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

COMISSÕES DE SERVIÇO

TABELA

LISTAS DE ANTIGUIDADE

 O Conselho deliberou aprovar a Lista de Antiguidade de magistrados do Ministério Público, reportada a 31 de Dezembro de 2011, que consta em anexo.

COMISSÕES DE SERVIÇO

- Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. José Manuel de Carvalho Neves Leitão vem exercendo no Supremos Tribunais (STA).
 - O Conselho deliberou por unanimidade renovar a comissão de serviço em causa.
- 3. Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. António Henrique Lourenço Farinha vem exercendo no Supremos Tribunais (STA).
 - O Conselho deliberou por unanimidade renovar a comissão de serviço em causa.
- 4. Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. José Manuel Morais dos Santos Pais vem exercendo nos Supremos Tribunais (Tribunal Constitucional).
 - O Conselho deliberou por unanimidade renovar a comissão de serviço em causa.
- 5. Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. António Manuel Rocha Ferreira Marques vem exercendo nos Supremos Tribunais (Tribunal Constitucional).
 - O Conselho deliberou por unanimidade renovar a comissão de serviço em causa.
- Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. Francisco
 Moreira Maia Neto vem exercendo como Inspector do Ministério Público.
 - O Conselho deliberou por unanimidade renovar a comissão de serviço em causa.

COMISSÕES DE SERVIÇO

- 7. Renovação da comissão de serviço que o Procurador-Geral Adjunto Lic. Alberto José Pinto Nogueira vem exercendo como Procurador-Geral Distrital do Porto.
 - O Conselho deliberou, mediante escrutínio secreto, **não renovar** a comissão de serviço em causa, com 6 votos a favor da renovação e 9 votos contra a renovação.
- 8. Renovação da comissão de serviço dos Procuradores da República Lics. António Augusto Tolda Pinto e Fernando Martins Amaral como coordenadores distritais de formação do Centro de Estudos Judiciários de, respectivamente, Porto e Coimbra.

Relator: Dr. Bilro Verão

O Conselho deliberou por renovar as comissões de serviço em causa.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Carlos Adérito Teixeira e José Carlos Fernandes.

9. Nomeação, em comissão de serviço, de Procurador-Geral Adjunto para o exercício de funções de coordenação e direcção da Comarca da Grande Lisboa Noroeste (artigos 90°, n.° 1 da Lei n.° 52/2008, de 28 de Agosto e 60.°, n.° 1 do Estatuto do Ministério Público).

Após apresentação pela Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa de proposta para o efeito, o Conselho deliberou, mediante escrutínio secreto, com 14 votos, **nome-** ar a Procuradora-Geral Adjunta Lic. **Maria de Fátima de Oliveira Duarte**.

- 10. Proposta de nomeação de Procurador da República Coordenador para o Tribunal de Trabalho do Porto (art.º 62°, 63° e 123°-A do Estatuto do Ministério Público).
 - O Conselho deliberou por unanimidade **nomear** para o cargo em questão o Procurador da República Lic. **Guilherme Gustavo Leal de Antas e Castro**.
- 11. Pedido de autorização para o Procurador da República Lic. Paulo Augusto Guarda de Oliveira Ferreira exercer, em comissão de serviço, o cargo de Subinspector-Geral da Administração Interna, nos termos do art.º 4º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 58/2012, de 14.03.
 - O Conselho deliberou por unanimidade autorizar a comissão de serviço em causa.

DESTACAMENTOS

12. Proposta de destacamento do procurador-adjunto Lic. Rosário Gil Monteiro Óscar Ferreira para a comarca de Ponta do Sol – ratificação, a vigorar até à produção de efeitos do próximo movimento geral de magistrados do Ministério Público.

Relator: Dr. Barradas Leitão

- O Conselho deliberou por unanimidade, fundado em razões de serviço, **confirmar a autorização** do destacamento em causa.
- 13. Pedido de destacamento cruzado provisório entre os procuradores-adjuntos Lic. Raquel dos Santos Carneiro Gonçalves e o Lic. Manuel José Ruaz Martins, a vigorar até à produção de efeitos do próximo movimento anual de magistrados do Ministério Público.

Relator: Dr. Pinto Nogueira

PLENÁRIO DE 02/05/2012

- O Conselho deliberou por unanimidade **confirmar a autorização** do destacamento em causa.
- 14. Proposta de destacamento da Procuradora da República Lic. Ana Carla Mendes de Almeida para o Departamento Central de Investigação e Acção Penal, a vigorar até à produção de efeitos do próximo movimento anual de magistrados do Ministério Público.
 - O Conselho deliberou autorizar o destacamento em causa.

Votaram contra os Senhores Drs. Alfredo Castanheira Neves e José Carlos Fernandes, por entenderem que tal colocação deveria ser antecedida de publicitação de concurso.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Carlos Adérito Teixeira, Isabel Varanda Fernandes e Euclides Dâmaso.

15. Proposta de destacamento para a Procuradoria-Geral da República do procuradoradjunto Lic. Manuel Eduardo Aires Magriço.

Relator: Dr. Pinto Nogueira

O Conselho deliberou autorizar o destacamento em causa.

Abstiveram-se os Senhores Drs. Barradas Leitão e José Carlos Fernandes.

LICENÇAS

16. Requerimento apresentado pelo Procurador-Adjunto Lic. Manuel Filipe Leal para renovação da licença sem vencimento de curta duração concedida desde 26 de Abril de 2011.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade renovar a licença sem vencimento concedida ao magistrado em causa, pelo período de um ano, a contar desde 26 de Abril de 2012.

17. Pedido de renovação da licença especial concedida ao Procurador da República Lic. António José de Sousa Ferreira Vidigal para exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau.

Relator: Dr. Euclides Dâmaso Simões

O Conselho deliberou por unanimidade autorizar a renovação dessa licença pelo pretendido período de dois anos, com efeito a partir de 1 de Junho de 2012.

REQUERIMENTOS

PLENÁRIO DE 02/05/2012

18. Requerimento do procurador-adjunto na comarca de Oeiras Lic. Rui Miguel Pereira Cardoso para, nos termos da legislação aplicável e considerando o cargo de Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, lhe ser concedida redução da distribuição de serviço.

Relator: Dr. Castanheira Neves

O Conselho deliberou por unanimidade deferir o requerimento apresentado, concedendo a redução em 60% da distribuição do respectivo serviço na comarca de Oeiras.

19. Pedido de autorização para o Lic. Francisco Moreira Maia Neto, procurador-geral adjunto a exercer funções de Inspector do Ministério Público, supervisionar grupo de acompanhamento e apoio às Comissões de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) instaladas no Norte do País.

Relator: Dr. Paulo de Sousa

O Conselho deliberou conceder a autorização em causa.

Votaram contra os Senhores Drs. Alberto Pinto Nogueira, Alfredo Castanheira Neves, Nuno Soares Oliveira e José Carlos Fernandes, por entenderem que tais funções poderão prejudicar a eficácia no exercício das funções de Inspector do Ministério Público.

20. Exposições subscritas por advogada, tendo em vista a eventual instauração de procedimento disciplinar a magistrados do Ministério Público por terem proferido despachos de arquivamento em diversos inquéritos penais, resultantes de denúncias por aquela apresentadas, sem que, nas sua perspectiva, tivesse sido levada a cabo uma verdadeira investigação.

Relator: Dr. Carlos Adérito Teixeira.

O Conselho deliberou por unanimidade que a actuação dos magistrados do Ministério Público no âmbito dos inquéritos assinalados não apresentam relevância disciplinar, por se não descortinar a violação de qualquer dever profissional (art.º 163º do EMP e art. 3º do EDTEFP) e, por conseguinte, inexistir fundamento para o Conselho Superior do Ministério Público adoptar qualquer medida de natureza disciplinar ou gestionária e, bem assim, encetar qualquer procedimento nas situações equacionadas.

RECLAMAÇÕES

PLENÁRIO DE 02/05/2012

21. Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta de acórdão de 5 de Maio de 2010 da 2.ª Secção de Classificação e Mérito, que lhe atribuiu a classificação de Bom Com Distinção.

Relator: Dr. Luís Verão

RECLAMAÇÕES

O Conselho deliberou por unanimidade **deferir** a reclamação e, em consequência, revogar o acórdão em causa e atribuir à magistrada em questão a classificação de *Bom com distinção*.

22. Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta de acórdão da 2.ª Secção de Classificação e Mérito de 18 de Janeiro de 2011, que lhe atribuiu a classificação de Bom Com Distinção.

Relator: Dr. Luís Verão

O Conselho deliberou por unanimidade **indeferir** a reclamação e, em consequência, manter o acórdão reclamado.

23. Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta de acórdão da 1.ª Secção de Classificação e Mérito de 18 de Janeiro de 2011, que lhe atribuiu a classificação de Bom.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade **indeferir** a reclamação e, em consequência, manter o acórdão reclamado.

24. Reclamação apresentada por Procurador da República de acórdão da 2.ª Secção de Classificação e Mérito de 27 de Setembro de 2011, que lhe atribuiu a classificação de Bom Com Distinção.

Relator: Dr. Luís Verão.

O Conselho deliberou **deferir** a reclamação e, em consequência, revogar o acórdão em causa e atribuir ao magistrado em questão a classificação de *Muito Bom*.

Votaram pela revogação do acórdão e subida de classificação para Muito Bom os Senhores Drs. Henrique Dias Silva, Francisca Van Dunem, Pinto Nogueira, José Carlos Fernandes, Isabel Varanda Fernandes, Catarina Elvas, e Carlos Adérito Teixeira.

Abstiveram-se o Senhor Procurador-Geral da República e os Senhores Drs. Nuno Oliveira, André Miranda, Castanheira Neves e Antero Taveira.

O processo foi redistribuído ao Senhor Dr. Alberto Pinto Nogueira.

ESTÁGIOS

25. XXIX Curso Normal de Formação de Magistrados – Planos Individuais de Estágio.

Relator: Dr. Barradas Leitão

O Conselho deliberou por unanimidade **homologar**, nos termos do artigo 60°, n° 3 do Regulamento Interno do CEJ, os planos individuais de estágio referentes a todos os procuradores-adjuntos em regime de estágio provenientes do XXIX Curso Normal de Formação – Via Profissional.

DIAP PORTO

PLENÁRIO DE 02/05/2012

26. Instalações do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto - condições de segurança e salubridade.

O Conselho, tendo tomado conhecimento da situação das instalações do DIAP do Porto, na sequência de comunicação do Senhor Procurador-Geral Distrital do Porto, deliberou representar ao Ministério da Justiça a necessidade de efectivação da intervenção urgente já determinada pelo Ministério da Justiça.

MOVIMENTO MAGISTRADOS

27. No final da reunião, e fora da tabela, o Senhor Dr. José Carlos Fernandes suscitou uma questão relacionada com a necessidade de realização de movimento de magistrados, tendo o Conselho deliberado a realização de movimento de magistrados em Julho para produzir efeitos a 1 de Setembro próximo, bem como nomear para o grupo de trabalho incumbido de preparar o projecto de movimento a Senhora Vice-Procuradora-Geral da República e os Senhores Membros Permanentes do Conselho, Drs. Barradas Leitão e José Carlos Fernandes.